

Estado de Sergipe Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Projeto Lei nº <u>\langle</u>/2017

oder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda Recebido em: 22 10212017 Adulcini Plini di Arce Responsável Estabelece a obrigatoriedade de contratação de intérpretes, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais na abertura dos shows ou eventos musicais, locais financiados através de recursos públicos, ou que utilizem o solo publico e dá outras providencias.

Ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º É obrigatória a contratação de intérpretes, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais, para a abertura dos shows e apresentações musicais de qualquer gênero, financiados por de recursos públicos, ou que utilizem o solo publico.
- § 1º Para fins do disposto nesta lei são considerados artista locais aqueles que residem no Município de Itaporanga d' Ajuda/SE.
- § 2º A forma de seleção dos artistas, cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais devem ser definidos através de cadastramento na Secretaria Municipal de Cultura.
- Art. 2º O descumprimento da contratação prevista implica na obrigatoriedade da devolução integral dos recursos públicos recebidos, nos termos da regulamentação.
 - Art. 3º Caberá ao Poder Público regulamentar a aplicação da presente lei.
 - Art. 4º Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 23 de março de 2017.

Gabinete do Vereador

Thiago dos Santos Luduvice Vergador - PMDB



Estado de Sergipe **Poder Legislativo** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Poder Legislativo de Itaporanga P Aprovado em: 20,0612 Maria Concelção de Jesus M. Anchieta

JUSTIFICATIVA:

Os grandes espetáculos de música, por sua vez, oportunizam reciprocamente ao público e aos artistas um contato ímpar, permitindo aos espectadores conhecer e conferir o trabalho dos músicos na sua forma mais real, mais concreta e artística. De parte dos artistas, trata-se de um momento dos mais importantes na divulgação e reafirmação do trabalho musical, repercutindo na conquista de espaços e de valorização junto ao público. Assim sendo, a realização de grandes espetáculos de música em nossa cidade, versando também sobre aspectos gerais dos shows, se analisada sob o prisma do enaltecimento da música e dos músicos, permite vislumbrar, na realização de tais eventos, uma grande oportunidade para que cantores, e grupos musicais locais possam divulgar e levar o seu trabalho musical ao público local.

A valorização pretendida não se restringe aos músicos, mas a própria comunidade em geral, que além de assistir aos shows de artistas consagrados, também protagonizará a oportunidade de conhecer o trabalho musical de gente da nossa terra. Conto com meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

> Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 23 de março de 2017. Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva Gabinete do Vereador

> > Thiago des ds Luduvice

Praça José Sobral Garcez Filho, s/n - CEP 49.120.000 Itaporanga D'Ajuda-SE - (79) 3264-1000/1463